PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção e concreto usinado, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Lindóia do Sul.

2. CONTRATADOS:

Poletto Móveis LTDA – CNPJ: 83.570.416/0001-72;
Sganzerla Casa e Construção LTDA – CNPJ: 75.294.462/0006-72
Benini Construtora e Materiais De Construção LTDA – CNPJ: 39.312.930/0001-16;
Kerbermix Serviços de Concretagem LTDA – CNPJ: 79.280.459/0001-46.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente documento tem por finalidade comprovar a habilitação das empresas contratadas no âmbito da Dispensa de Licitação realizada com fundamento na alínea “a” do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para manter as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de um ano quando não surgirem licitantes interessados ou não forem apresentadas propostas válidas.

Nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação tem por finalidade verificar a capacidade do licitante para executar o objeto da contratação, mediante comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A presente contratação mantém integralmente as condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 133/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025, inclusive quanto às exigências de habilitação previstas no item 10 do referido edital.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Alterações contratuais, quando aplicáveis;
- Documentos de eleição dos administradores, quando aplicável;
- Procuração ou documento equivalente, quando houver representação por procurador;
- Documento de identificação e CPF do representante legal.

4.2. Declarações e Enquadramento

- Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação;
- Certidão de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando aplicável;
- Declaração de que não celebrou contratos com a Administração que ultrapassem o limite de receita bruta permitido para EPP.

4.3. Regularidade Cadastral

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando aplicável.

4.4. Regularidade Fiscal

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal.

4.5. Regularidade Trabalhista e Social

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.6. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo órgão competente.

4.7. Declarações Legais

- Declaração de inexistência de condenação por trabalho infantil ou trabalho análogo à escravidão nos últimos 5 anos;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- Declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social;
- Declaração de que a proposta contempla a integralidade dos custos trabalhistas;
- Declaração de conhecimento das especificações e normas pertinentes à execução do objeto;
- Declaração de inexistência de vínculo com agentes públicos do órgão contratante.

4.8. Consultas em Cadastros de Sanções

- Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa – CNJ;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

5. Conclusão

Após análise da documentação apresentada pelas empresas acima relacionadas, verificou-se que todas atendem às exigências de habilitação previstas no edital do Processo Licitatório nº 133/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025, mantendo-se as mesmas condições originalmente estabelecidas no procedimento licitatório.

Dessa forma, atestamos que as empresas se encontram devidamente habilitadas para a contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo o presente documento parte integrante do processo administrativo de dispensa de licitação.

Lindóia do Sul, 05 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELINO VENANCIO
Data: 05/03/2026 14:31:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADELINO VENÂNCIO
Diretor de Urbanismo

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 05/03/2026 10:43:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANE ROBERTO MENDES
Secretária de Assistência Social e Habitação

Documento assinado digitalmente
gov.br
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 05/03/2026 14:55:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DILCE ZATTA GASPAROTTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCIELE LOCATELLI
Data: 05/03/2026 11:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELE LOCATELLI

Secretária de Administração e Finanças

IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Assinado de forma digital por IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Dados: 2026.03.05 10:50:11 -03'00'

IVANICE ANGELA PECCIN

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDERSON DALLA COSTA
Data: 05/03/2026 14:00:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDERSON DALLA COSTA

Secretário de Infraestrutura e Transportes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.312.930/0001-16 MATRIZ		05/10/2020

NOME EMPRESARIAL
BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 29 DE JULHO	499	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.735-000	CENTRO	LINDOIA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9924-1325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **09:11:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.312.930/0001-16

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA 29 DE JULHO 499 SALA 01 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022318405540508187

Informação obtida em 27/02/2026 09:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6220657
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 39.312.930
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LINDOIA DO SUL
Endereço da sede : RUA 29 DE JULHO, 499 SALA 01

Certidão emitida às 09:23 de 27/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Mauricio Isaac Roberto - CPF: ***.746.789-** gerado Ouro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.312.930/0001-16
Certidão nº: 12536185/2026
Expedição: 27/02/2026, às 09:30:09
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.312.930/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/02/2026 09h22min

Número	Validade
282	28/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39312930000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2763 - Atividade principal: Construção de edifícios
Endereço: 29 DE JULHO, 499 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWXRSVO8OKUSVDS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 27 de Fevereiro de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 39.312.930/0001-16

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140052379655**
Data de emissão:	**05/02/2026 08:56:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**04/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/02/2026 09:12:17

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/02/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 39.312.930/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:37 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2026.
Código de controle da certidão: **6CA3.1A53.CCB3.678F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 499, sala 01, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 39.312.930/0001-16

DECLARAÇÃO

A empresa **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.312.930/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marciano Benini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4319835 e do CPF nº 055.551.379-31, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

.

Marciano Benini
055.551.379-31
Sócio - administrador

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.312.930/0001-16**
Razão Social:	**BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia:	**BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**04/03/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/08/2026**
Receita Municipal	Validade:	**06/05/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 055.XXX.XXX-31 Nome: MARCIANO BENINI

Ass: Marciano Benini

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.312.930/0001-16**
Razão Social:	**BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia:	**BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.312.930/0001-16**
Razão Social:	**BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia:	**BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206307491	CNPJ 39.312.930/0001-16	Arquivamento do ato Constituitivo 05/10/2020	Inicio da atividade 05/10/2020
Endereço: RUA 29 DE JULHO, 499 SALA:01, CENTRO, LINDÓIA DO SUL, SC - CEP: 89735000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA, ARTEFATOS, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E VIDROS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCIANO BENINI 055.551.379-31	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIANO BENINI 055.551.379-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/04/2024	Número 20244627533	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

269264876

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10167244831389 EMITIDA: 07/02/2026 PROTOCOLO: 269264876

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206307491	CNPJ 39.312.930/0001-16	Arquivamento do ato Constituitivo 05/10/2020	Inicio da atividade 05/10/2020
Endereço: RUA 29 DE JULHO, 499 SALA:01, CENTRO, LINDÓIA DO SUL, SC - CEP: 89735000			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

269264876

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10167244831389 EMITIDA: 07/02/2026 PROTOCOLO: 269264876

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 499, sala 01, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 39.312.930/0001-16

DECLARAÇÃO

A empresa **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.312.930/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marciano Benini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4319835 e do CPF nº 055.551.379-31, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

.

Marciano Benini
055.551.379-31
Sócio - administrador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
39.312.930/0001-16		23/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260720208	BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/11/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 19/11/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 29 DE JULHO	499	SALA:01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89735-000	CENTRO	LINDÓIA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ruanlideranca@hotmail.com	49 99241325

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 23/10/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/02/2026 10:33:54** (data e hora de Brasília).

Morenno Benini

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 499, sala 01, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 39.312.930/0001-16

DECLARAÇÃO

A empresa **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.312.930/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marciano Benini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4319835 e do CPF nº 055.551.379-31, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

.

Marciano Benini
055.551.379-31
Sócio - administrador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIANO BENINI**

CPF/CNPJ: **055.551.379-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:15 do dia 07/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: MGBB070226105815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marciano Benini

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2026 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.551.379-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6987.4562.0D77.9802 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO SOCIAL E FUNCIONAL

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 499, sala 01, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 39.312.930/0001-16

DECLARAÇÃO

A empresa **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.312.930/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marciano Benini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4319835 e do CPF nº 055.551.379-31, DECLARA, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como declara sob as penas da lei que não integra em seus quadros social e funcional, servidor público da administração direta ou indireta do Município de Lindóia do Sul, e agente político da esfera municipal de Lindóia do Sul, do Estado de Santa Catarina, e da União.

Portanto, inclusive, a empresa declara que também está em conformidade com o que prevê o art. 54 I "a" da Constituição Federal e art. 43 I "a" e II "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

.

Marciano Benini
055.551.379-31
Sócio - administrador

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 499, sala 01, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 39.312.930/0001-16

DECLARAÇÃO

A empresa **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.312.930/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marciano Benini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4319835 e do CPF nº 055.551.379-31, DECLARA, tomou conhecimento de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do Edital supra, nos termos do art. 67, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

.

Marciano Benini
055.551.379-31
Sócio - administrador

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 499, sala 01, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 39.312.930/0001-16

DECLARAÇÃO

A empresa **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.312.930/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marciano Benini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4319835 e do CPF nº 055.551.379-31, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

Marciano Benini
055.551.379-31
Sócio - administrador

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 499, sala 01, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 39.312.930/0001-16

DECLARAÇÃO

A empresa **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.312.930/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marciano Benini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4319835 e do CPF nº 055.551.379-31, DECLARA, que esta dispensado do cumprimento da exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de acordo com o disposto no art. 93 da Lei 8213/91.

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

.

Marciano Benini
055.551.379-31
Sócio - administrador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2026 10:35:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **39.312.930/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 39.312.930/0001-16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUMwSTil8y27Vug&chave2=Ug8cwwsph_-ckDj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05177835928-RUAN CARLOS BIONDO

ARI ANTONIO BENINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 304.615.299-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7023693, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO II, 195, CENTRO, LINDOIA DO SUL, SC, CEP 89735000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206307491, com sede Rua 29 de Julho, 499, Sala:01, Centro Lindóia do Sul, SC, CEP 89735000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.312.930/0001-16, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARCIANO BENINI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 055.551.379-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4319835, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO JOAO ROSSETTO, 19, CENTRO, LINDOIA DO SUL, SC, CEP 89735000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ARI ANTONIO BENINI, detentor de 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ARI ANTONIO BENINI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCIANO BENINI, da seguinte forma: Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARCIANO BENINI, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Req: 81400001285900 Marciano Benini

Marciano Benini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2024
Certifico o Registro em 27/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024
Arquivamento 20244627533 Protocolo 244627533 de 24/04/2024 NIRE 42206307491
Nome da empresa BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196072403543102
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIANO BENINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IPUMIRIM, SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial:
"BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA." adotando o nome fantasia "BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é à: Rua 29 de Julho, 499, Sala:01, Centro, Lindóia do Sul, SC, CEP 89735000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRA, ARTEFATOS, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E VIDROS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 05/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Ass. M. Benini Marciano Benini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2024
Certifico o Registro em 27/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024
Arquivamento 20244627533 Protocolo 244627533 de 24/04/2024 NIRE 42206307491
Nome da empresa BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196072403543102
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqueta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinqueta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada quota, todo integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R$
MARCIANO BENINI	100%	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$ 50.000,00

CLÁUSULA SETIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIANO BENINI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção se suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: No decorrer do exercício social a sociedade poderá levantar balanços e balancetes intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, conforme for a necessidade do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Marciano Benini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2024
Certifico o Registro em 27/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024
Arquivamento 20244627533 Protocolo 244627533 de 24/04/2024 NIRE 42206307491
Nome da empresa BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196072403543102
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ipumirim, estado de Santa Catarina para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LINDOIA DO SUL, SC, 22 de abril de 2024.

ARI ANTONIO BENINI

MARCIANO BENINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2024
Certifico o Registro em 27/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024
Arquivamento 20244627533 Protocolo 244627533 de 24/04/2024 NIRE 42206307491
Nome da empresa BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196072403543102
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244627533

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	244627533 - 24/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206307491
CNPJ 39.312.930/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2024
SOB N: 20244627533

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244627533
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20244627533

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05177835928 - RUAN CARLOS BIONDO - Assinado em 24/04/2024 às 14:32:19

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2024
Certifico o Registro em 27/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024
Arquivamento 20244627533 Protocolo 244627533 de 24/04/2024 NIRE 42206307491
Nome da empresa BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 196072403543102
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **Benini Construtora e Materiais de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ 39.312.930/0001-16, com sede na Rua 29 de Julho, n° 499, na cidade de Lindóia do Sul, SC, forneceu itens de materiais de construção no ano de 2025 conforme nf nº 875, 42250739312930000116550010000008751646712525, para a empresa Agropecuária Agrofem.

Lindoía do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Empresa Benini Construtora e Materiais de Construção LTDA

BENINI CONSTRUTORA E
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 39.312.930/0001-16

Agrofem Agropecuária
09.352.963/0001-29

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 499, sala 01, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 39.312.930/0001-16

DECLARAÇÃO

A empresa **BENINI CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.312.930/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marciano Benini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4319835 e do CPF nº 055.551.379-31, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Lindóia do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

.

Marciano Benini
055.551.379-31
Sócio - administrador

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/02/2026 09:58:23

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05555137931

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADI
Nenhum registro encontrado									

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.294.462/0006-72 FILIAL		13/06/2025

NOME EMPRESARIAL
SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 7 DE SETEMBRO	67	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.735-000	CENTRO	LINDOIA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SGANZERLAGERENCIA@GMAIL.COM	(49) 3432-0104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **14:23:19** (data e hora de Brasília).

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/02/2026 14h40min

Número	Validade
287	28/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 75294462000672

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3046 - Atividade principal: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 67 - Bairro Centro - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWLGJGXULX6VNEJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 27 de Fevereiro de 2026

Rua Tamandaré, 98 - Centro
Lindóia do Sul (SC) - CEP: 89735000 - Fone:4934461177

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 75.294.462/0006-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140027942007**
Data de emissão:	**20/01/2026 15:53:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**19/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/02/2026 14:40:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/02/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 75.294.462/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:26 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2026.
Código de controle da certidão: **6B43.5B8C.1650.292D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.294.462/0006-72
Certidão nº: 12636932/2026
Expedição: 27/02/2026, às 14:42:05
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.294.462/0006-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA**
CPF/CNPJ: **75.294.462/0006-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:42:42 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: IWG3270226144242

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 14:43:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **75.294.462/0006-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 27/02/2026 14:43:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 75294462000672

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADI
Nenhum registro encontrado									

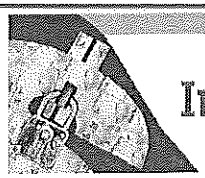

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 75.294.462/0006-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.D7E5.6139.2245 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
75.294.462/0006-72		13/06/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
263661520	SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4313400 - Obras de terraplenagem
4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
6810202 - Aluguel de imóveis próprios
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 13/06/2025
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/07/2025
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 07/07/2025
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 13/06/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 7 DE SETEMBRO	67	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89735-000	CENTRO	LINDÓIA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SGANZERLAGERENCIA@GMAIL.COM	49 34320104

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 13/06/2025

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/02/2026 14:46:13** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.294.462/0001-68

Razão Social: SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR IVO SILVEIRA 989 SALA 01 / CENTRO / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021818300509572004

Informação obtida em 27/02/2026 14:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/03/2026 14:48:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 08214991900 00953332900

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **WILLIAM SGANZERLA**
CPF/CNPJ: **009.533.329-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:49:50 do dia 03/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: MGD7030326144950

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ALEX SGANZERLA**
CPF/CNPJ: **082.149.919-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:49:27 do dia 03/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: BDTN030326144927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

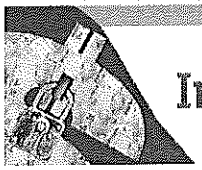

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2026 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.149.919-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A7.1F68.8955.8232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

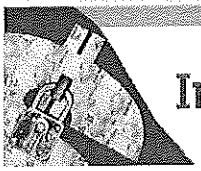

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2026 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.533.329-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A7.1F78.4BEF.2248 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 75.294.462/0006-72, sediada em RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, LINDÓIA DO SUL, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

Local, _____ de _____ de 2026.

ALEX SGANZERLA
CPF: 082.149.919-00

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SGANZERLA
Data: 04/03/2026 16:55:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO CNPJ nº 75.294.462/0006-72, sediada em RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, LINDÓIA DO SUL, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Local, _____ de _____ de 2026.

ALEX SGANZERLA
CPF: 082.149.919-00

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX SGANZERLA
Data: 04/03/2026 16:56:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO SOCIAL E FUNCIONAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO CNPJ nº75.294.462/0006-72, sediada em RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, LINDÓIA DO SUL através de seu representante legal, Sr(a). ALEX SGANZERLA, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como declara sob as penas da lei que não integra em seus quadros social e funcional, servidor público da administração direta ou indireta do Município de Lindóia do Sul, e agente político da esfera municipal de Lindóia do Sul, do Estado de Santa Catarina, e da União.

Portanto, inclusive, a empresa declara que também está em conformidade com o que prevê o art. 54 I "a" da Constituição Federal e art. 43 I "a" e II "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Local, _____ de _____ de 2026.

ALEX SGANZERLA
CPF: 082.149.919-00

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX SGANZERLA
Data: 04/03/2026 16:54:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoahZocTpYdLGuw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08214991900-ALEX SGANZERLA

ALEX SGANZERLA, nacionalidade brasileira, nascido em 12/12/1993, solteiro, empresário, CPF nº 082.149.919-00, carteira de identidade nº 5097193, órgão expedidor SESPD - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Governador Ivo Silveira, 989, Apto 01, Centro, Irani, SC, CEP 89680000, Brasil.

WILLIAM SGANZERLA, nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1986, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 009.533.329-00, carteira de identidade nº 3994467, órgão expedidor SESPD - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Rosalino Rodrigues, 21, Centro, Irani, SC, CEP 89680000, Brasil, representado neste ato por seu PROCURADOR **ALEX SGANZERLA**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/12/1993, solteiro, empresário, CPF nº 082.149.919-00, carteira de identidade nº 5097193, Órgão Expedidor SESPD - SC, endereço: Avenida GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 989, Apto 01, Centro, Irani, SC, CEP 89680000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200464668, com sede Avenida Governador Ivo Silveira, 989, Sala 01, Centro Irani, SC, CEP 89680000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.294.462/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901475101 e CNPJ nº 75.294.462/0006-72, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua 7 de Setembro, 67, Centro, Lindoia do Sul, CEP 89735000 SC.

OBJETO SOCIAL

Comercio Varejista de Materiais de Construção Comercio Varejista Especializado de Materiais de Construção Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional Obras de Terraplenagem Atividades de Cobrança Extrajudicial e Informações Cadastrais Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Comercio Varejista de Moveis Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Domestico

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Comercio Varejista de Artigos para Habitação de Vidro, Cristal, Porcelana, Borracha, Plástico, Metal, Madeira, Vime, Bambu, e de Papel de Parede Comercio Varejista de Molduras e Quadros Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais Comercio Varejista de Objetos de Arte Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Compra e Venda de Imóveis Próprios, Aluguel de Imóveis Próprios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Concordia - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA,** com sede e foro jurídico na Avenida Governador Ivo Silveira, 989, Sala 01, Centro, Irani, Santa Catarina, CEP 89.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.294.462/0001-68, com termo de início das atividades em 01/08/1980, com prazo de duração indeterminado, tendo por **objeto social:**

Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista especializado de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

papel de parede; Comercio varejista de molduras e quadros; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de objetos de arte; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comercio varejista de doces, balas e bombons; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios.

Parágrafo Primeiro: Mantém Filial nº 01 com sede e foro sito a Avenida XV de Novembro mº 1327, Sala 01, Centro da Cidade de Vargem Bonita – SC, CEP 89.675-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.294.462/0004-00, cujas atividades iniciaram em 15/07/2022, prazo de duração indeterminado e que tem como objeto social:

Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de materiais de construção, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Obras de Terraplenagem, Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e de papel de parede, Comércio varejista de molduras e quadros, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de doces, balas e bombons, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo Segundo: Mantém Filial nº 02 com sede e foro sito a localizará na Rua Gabriel Fabricio, nº 20, Sala 01, Bairro Alto Irani, Irani – SC, CEP 89.680-000, SC, inscrita no CNPJ sob nº 75.294.462/0005-91 cujas atividades iniciaram em 11/06/2024, prazo de duração indeterminado e que tem como objeto social:

Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e de papel de parede; Comercio varejista de molduras e quadros; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de objetos de arte; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de doces, balas e bombons; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo Terceiro: Mantém Filial nº 03 com sede e foro sito a à Rua 7 de Setembro, 67, Centro, Lindoia do Sul, CEP 89735000 SC, inscrita no CNPJ sob nº 75.294.462/0006-72 cujas atividades iniciaram em 13/06/2025, prazo de duração indeterminado, e que tem como objeto social:

Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista especializado de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de terraplenagem; Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, e de papel de parede; Comercio varejista de molduras e quadros; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de objetos de arte; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comercio varejista de doces, balas e bombons; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital Social da sociedade é de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por **500.000** (quinhentas mil) quotas de capital social todas de valor nominal de R$ 2,00 (Dois Reais) cada uma, e a sua distribuição entre os sócios fica assim identificada.

ALEX SGANZERLA, com 50% do capital social, o que perfaz o importe de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas totalizando R$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais devidamente integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

WILLIAM SGANZERLA, com 50% do capital social, o que perfaz o importe de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas totalizando R$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais devidamente integralizado.

§ 1° - O Capital Social encontra-se na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

§ 2° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 3° - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora;

§ 4° - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houverem;

§ 5° - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os Lucros verificados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas participações societárias. Fica facultada a distribuição de lucros aos sócios em proporção diversa à participação de cada um deles no capital social, mediante deliberação unânime dos sócios.

§ 1° - Os sócios terão direito à distribuição periódica de lucros, com observância do que determina a legislação tributária vigente, desde que a situação econômica da empresa assim o permita.

§ 2° - Poderão os sócios, por deliberação da maioria simples, realizar distribuição de resultados de forma desproporcional

§ 3° - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALEX SGANZERLA** e **WILLIAM SGANZERLA** nas condições abaixo descritas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Primeiro - Os administradores terão os poderes gerais para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade;

Parágrafo Segundo - Os administradores **supracitados** poderão praticar **isoladamente** os atos de gestão e administração da sociedade, **todavia, para realizar alienação de bens móveis e imóveis registrados no ativo permanente, oferecer bens imóveis da sociedade em garantias ou hipotecas e para a assinatura de contratos de abertura de crédito, conforme a autorização desta cláusula assinarão em conjunto desde que perfazendo no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de capital social;**

Parágrafo Terceiro - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" aos sócios que efetivamente prestarem serviço à sociedade, observadas as normas fiscais vigentes e os seus limites;

Parágrafo Quarto - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social;

Parágrafo Quinto - Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social os administradores serão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DAS REUNIÕES

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores;

Parágrafo Primeiro - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores;

Parágrafo Segundo - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Terceiro - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Quarto - A reunião torna se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

Parágrafo Quinto - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação;

Parágrafo Sexto - A reunião dos sócios instala-se, em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos de titulares do capital social e em segunda convocação, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SETIMA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;

b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

c) a destituição dos administradores;

d) o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;

e) a modificação do contrato social;

f) a incorporação a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas;

I - pelos votos correspondentes, no mínima á três quartos do capital social nos casos previstos nas letras "e" e "f";

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras e "d";

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes.

REETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a Liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA NONA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante para todos os efeitos ilegais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

Parágrafo Segundo - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio;

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, contando-se o prazo a partir de 90 (noventa) dias da autorização judicial no caso de falecimento e nos demais casos, contados a partir da data da resolução;

Parágrafo Quarto - Poderão os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos apos averbada a resolução da sociedade.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA SEGUNA - O exercício social coincidirá como o ano civil

Parágrafo Primeiro - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinam;

Parágrafo Segundo - A assembleia dos sócios será realizada ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com objetivo de:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

b) designar administradores, quando for o caso;

c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Para os casos omissos será aplicado subsidiariamente o contido na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – O balanço patrimonial bem como as demais demonstrações financeiras do exercício, serão elaborados de conformidade com a Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia- SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Irani-Sc, 18 de junho de 2025.

ALEX SGANZERLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

WILLIAM SGANZERLA
P/P: ALEX SGANZERLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257045651

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SGANZERLA CASA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	257045651 - 18/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42200464668
CNPJ 75.294.462/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2025
SOB N: 20257045651

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257045651

FILIAIS NA UF

NIRE 42901475101
CNPJ 75.294.462/0006-72
ENDERECO: RUA 7 DE SETEMBRO, LINDOIA DO SUL - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08214991900 - ALEX SGANZERLA - Assinado em 18/06/2025 às 14:54:47

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/06/2025
Certifico o Registro em 25/06/2025 Data dos Efeitos 18/06/2025
Arquivamento 20257045651 Protocolo 257045651 de 18/06/2025 NIRE 42200464668
Nome da empresa SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341605288391220
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.280.459/0001-46 MATRIZ		02/04/1986

NOME EMPRESARIAL
KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC-283	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.715-899	INTERIOR	CONCORDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALCDA@KERBERMIX.COM.BR	(49) 3425-5200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **09:04:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2992/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**289507 - KERBERMIX - SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**		
CNPJ/CPF:	79.280.459/0001-46		
Endereço:	RODOVIA SC-283, 100		
Complemento:	LOCALIDADE DE FRAGOSOS		
Bairro:	INTERIOR	CEP: 89.715-899	
Cidade:	Concórdia	Estado: Santa Catarina	

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 22/04/2026

Concórdia (SC), 22 de janeiro de 2026 .

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
79.280.459/0001-46		01/04/1989

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
251717372	KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0990403 - Atividades de apoio à extração de minerais nãometálicos
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3513100 - Comércio atacadista de energia elétrica
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA SC - 283	100	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89715-899	INTERIOR	CONCÓRDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MENSAGEIRO.DTEC@ASSESSORPLAN.COM	49 34412744

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/04/1989

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/04/2025 10:35:50** (data e hora de Brasília).

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
79.280.459/0001-46	**KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA**	-

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5833257
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA
Raiz do CNPJ: 79.280.459
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : rod SC 283 km 15 nº 100

Certidão emitida às 09:34 de 22/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Regina Kerber Portes Cadore Furlanetto - CPF: ***.699.039-** Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 79.280.459/0001-46

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140337065530**
Data de emissão:	**09/10/2025 18:36:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/10/2025 14:56:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/10/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.280.459/0001-46
Certidão nº: 12625832/2026
Expedição: 27/02/2026, às 14:01:07
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.280.459/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.280.459/0001-46

Razão Social: KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA

Endereço: A RURAL 100 / AREA RURAL DE CONCO / CONCORDIA / SC / 89715-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403200528197822

Informação obtida em 27/02/2026 13:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 13:58:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA**
CNPJ: **79.280.459/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

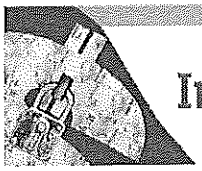

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 503.699.039-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.CD61.1C9F.5553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 27/02/2026 13:59:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 50369903900 79280459000146

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADI
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **REGINA KERBER**
CPF/CNPJ: **503.699.039-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:00:10 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: C7ED270226140010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA CNPJ nº 79.280.459/0001-46

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tUkgeiqrGyO2nEUIA&chave2=Ug8cwwsph_-ckCj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50369903900-REGINA KERBER:37184822900-CELSO OTO KERBER

CELSO OTO KERBER nacionalidade brasileira, nascido em 21/02/1960, casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 371.848.229-00, Carteira de Identidade nº 2.150.008-9, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 682, apto 501, Centro, Concordia, SC, CEP 89700095, Brasil.

REGINA KERBER nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1967, Divorciada, Empresária, CPF Nº 503.699.039-00, Carteira de Identidade nº 1.456.530, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Romano Anselmo Fontana, 530, apto 402, Centro, Concordia, SC, CEP 89700095, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200794358, com sede Rodovia SC - 283, 100 , Interior Concórdia, SC, CEP 89.715-899, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.280.459/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901761236 e CNPJ nº 79.280.459/0003-08, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Jozi Jair Balbinot, 579, Bairro Industrial Davide Zorzi, Erechim/RS, CEP 99702-510.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCÓRDIA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial de **KERBERMIX - SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA CNPJ nº 79.280.459/0001-46

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede na cidade de Concórdia – SC, à Rodovia SC - 283, 100, Interior, CEP: 89.715-899.

A filial 01 (um), tem sua sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Jozi Jair Balbinot, 579, Bairro Industrial Davide Zorzi, CEP 99702-510., inscrita no CNPJ sob nº 79.280.459/0003-08, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 20140660194, em sessão de 13.03.2014 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43901761236, em sessão de 10.11.2014.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde, que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo três quartos do capital social.

Cláusula 3ª- A sociedade tem por objetivo as atividades de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONCRETAGEM; CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PONTES, PASSARELAS, ELEVADOS E VIADUTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E PARA COLETA DE ESGOTO; MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COBERTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; BRITAMENTO DE PEDRAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INCLUSIVE MUNICIPAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR E COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA.**

Parágrafo Único: A filial nº I terá como objeto social: **FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE CONCRETAGEM, CONSTRUCAO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.**

Cláusula 4ª- A sociedade iniciou as atividades em 01 de Abril de 1986;

Cláusula 5ª- A sociedade é por prazo indeterminado.

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª- O capital social é de R$ 4.431.580,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 7ª- O capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.431.580 cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

REGINA KERBER	*2.215.790 cotas*	*R$ 2.215.790,00*
CELSO OTO KERBER	*2.215.790 cotas*	*R$ 2.215.790,00*

Cláusula 8ª- As cotas de capital são indivisíveis. Poderão ser cedidas ou transferidas ao outro sócio ou terceiros, respeitando as seguintes condições:

8.1. Alienação e transferências:

a) Caso o sócio desejar alienar ou transferir, a qualquer título, as suas cotas, ficará sujeito ao direito de preferência ora regulado que será deferido na seguinte ordem:

I - Aos demais sócios;
II - À empresa;
III - Para terceiros.

b) A alienação para terceiros deverá ser aprovada em reunião dos sócios. Caso a alienação não seja aprovada, a Empresa deverá adquirir as cotas do sócio retirante. As cotas deverá ser adquiridas pelo valor de mercado a ser definido por empresa especializada:

I - O critério para a avaliação será o do "Valuation" com base no fluxo de caixa descontado a valor presente e valor da marca (fundo de negócio).

c) O direito de preferência instituído na letra "a", não se aplica a transferências a serem realizadas pelos sócios aos seus filhos;

d) O sócio que pretender alienar ou transferir as cotas de sua propriedade, deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios, contendo o preço, forma de pagamento e demais condições de contrato;

e) Os sócios deverão, em até quinze (15) dias, enviar um comunicado via Carta (AR), para a Reunião dos Sócios, que por sua fez enviará a todos os possíveis interessados em exercer o direito de preferência, para que estes se manifestem em até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento do comunicado. Não havendo manifestação neste prazo, interpretar-se-á renúncia ao direito de preferência;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

f) O direito de preferência deverá ser exercido nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas aos terceiros interessados, e as cotas ofertadas só poderão ser adquiridas em sua totalidade;

g) No caso de mais de um interessado exercer seu direito de preferência, a cessão das cotas se dará na proporção das respectivas participações no Contrato Social;

h) Não sendo exercido do direito de preferência pelos sócios ou pela Empresa, o ofertante poderá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do prazo dado aos demais interessados, conforme itens anteriores, efetivar a transação nos termos da notificação para o terceiro indicado nesta;

i) Caso a cessão não seja realizada no prazo acima, o cedente deverá refazer todo o procedimento descrito acima;

8.2. Direito de saída da sociedade

a) Poderá o sócio que o desejar, exercer o direito de saída da sociedade, nas possibilidades previstas em lei;

b) Não havendo proposta de compra das cotas do sócio retirante, a sociedade deverá resgatá-las, com a consequente redução do capital social no valor de mercado, determinado por avaliação específica elaborada por empresa especializada;

c) O prazo para pagamento ao sócio retirante, ou a seus herdeiros legais, será de até 60 (sessenta) meses, em parcelas iguais, e poderá também ser efetivada por meio de transferência de algum ativo da Empresa, de comum acordo entre as partes;

d) Para que a sociedade possa resgatar as cotas dos sócios retirantes, poderá ser criado um fundo de resgate de cotas, direcionando-se no mínimo 2% (dois por cento) do lucro líquido da Empresa para este fundo;

1 - Este fundo poderá utilizado conforme deliberação dos sócios, em reunião específica.

8.3. Exclusão

a) Nos casos previstos em lei, o sócio poderá ser excluído da sociedade, e a decisão será tomada na reunião de sócios com maioria absoluta, ou seja, mais de 50% (cinquenta por cento) de representação do Capital;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

b) A Reunião de Sócios poderá também deliberar sobre a exclusão de sócios por motivos não previstos em Lei, mas, nestes casos, o percentual da decisão deverá ser de 75% (setenta e cinco por cento) do capital;

c) No caso de exclusão de um sócio, a sociedade deverá resgatar as cotas do sócio excluído, com a consequente redução do capital social, a valor de mercado, conforme laudo elaborado por empresa especializada, e o pagamento ao excluído deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) meses,

Cláusula 9ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 1º: As cotas de capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada a penhora das mesmas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

Parágrafo 2º: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 10ª- Em casos de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem;

Cláusula 11ª- Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente, podendo as cotas da "de cujus" passar para os herdeiros legais, os quais nela se farão representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

Cláusula 12ª- As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 13ª- Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual às cotas de cada um.

Cláusula 14ª- A sociedade não se dissolverá pela retirada amigável ou judicial de qualquer dos sócios, salvo se assim deliberarem os sócios remanescentes. Caso estes optem pela continuidade da sociedade, o valor da cota do sócio retirante será apurado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, devendo-se considerar o montante efetivamente realizado;

Parágrafo Único: Em qualquer hipótese, os haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas de igual valor.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula 15ª- O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 16ª- No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros, ou prejuízos, levantados pelo balanço, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinente á matéria;

Cláusula 17ª- Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos aos sócios, obedecendo os seguintes critérios:

a) A distribuição poderá ser realizada na proporção de 10% (dez por cento), até 30% (trinta por cento) do lucro líquido;

b) Poderão ser distribuídos de forma mensal, trimestral, semestral ou anual;

c) As decisões que possam envolver um percentual diferente para distribuição aos sócios, e/ou para destinação do Lucro Líquido para outras finalidades que não previstas, poderá ser decidido somente com 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

d) A decisão em relação ao percentual de distribuição de Lucros (entre 10% e 30%) acima, deverá ser tomada pela Reunião de Sócios com 75% (setenta e cinco) por cento de votos, e valerá para o exercício seguinte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 18ª- Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 19ª- A sociedade é administrada pelos sócios **Celso Oto Kerber** e **Regina Kerber,** investidos na função de administradores, cabendo-lhes a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

Parágrafo 1º - Para a aquisição e alienação de bens imóveis, contratação de financiamentos que envolvam o oferecimento de garantias reais, e para a outorga de procurações "ad negotia" que envolvem interesse da sociedade, a representação deverá ser dos dois administradores de forma conjunta.

Parágrafo 2º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Cláusula 20ª- Os administradores perceberão a título de Pró Labore, uma quantia fixa mensal levada á conta de despesas gerais;

Cláusula 21ª- As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou falência, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião dos sócios;

Parágrafo 1º: *A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação pelos administradores ou sócios.*

Parágrafo 2º: As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir quorum maior.

Cláusula 22ª- A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 24ª- Fica estabelecido o foro da Comarca de Concórdia – SC, para as dúvidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social;

Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Concórdia/SC, 30 de Outubro de 2025.

CELSO OTO KERBER
CPF: 371.848.229-00

REGINA KERBER
CPF: 503.699.039-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

254598633

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
PROTOCOLO	254598633 - 04/11/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42200794358
CNPJ 79.280.459/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2025
SOB N: 20254598633

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254598633

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901761236
CNPJ 79.280.459/0003-08
ENDERECO: RUA JOZI JAIR BALBINOT, ERECHIM - RS
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37184822900 - CELSO OTO KERBER - Assinado em 03/11/2025 às 13:43:32

Cpf: 50369903900 - REGINA KERBER - Assinado em 03/11/2025 às 13:43:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/11/2025
Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 03/11/2025
Arquivamento 20254598633 Protocolo 254598633 de 04/11/2025 NIRE 42200794358
Nome da empresa KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 492390226865040
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

EM BRANCO

Razão Social: KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA CNPJ: 79.280.459/0001-46
Endereço: ROD SC 283, N° 100 Cidade/Estado: CONCORDIA-SC
Fone (49) 34255200 **e-mail:** sandra@kerbermix.com.br

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.280.479-0001-46 nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por:

- Exploração de trabalho infantil;
- Submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo;
- Contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declaramos, ainda, que a presente informação é prestada sob as penas da lei, para todos os efeitos legais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2026

REGINA KERBER:50369903900

Assinado digitalmente por REGINA KERBER:50369903900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83577106000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGINA KERBER:50369903900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 10:30:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Regina Kerber
CPF 503.699.039-00

Razão Social: KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA CNPJ: 79.280.459/0001-46
Endereço: ROD SC 283, N° 100 Cidade/Estado: CONCORDIA-SC
Fone (49) 34255200 **e-mail:** sandra@kerbermix.com.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A empresa KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 79.280.479-0001-46, por intermédio de seu representante legal a Sra. Regina Kerber, portadora do do CPF 503.699.039-00, **DECLARA**, para efeito de participação da solicitação de orçamento, bem assim para fins do disposto na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2026

REGINA KERBER:50369903900

Assinado digitalmente por REGINA KERBER:50369903900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83577106000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGINA KERBER:50369903900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 10:29:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Regina Kerber
CPF 503.699.039-00

Razão Social: KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA **CNPJ:** 79.280.459/0001-46

Endereço: ROD SC 283, N° 100 **Cidade/Estado:** CONCORDIA-SC

Fone (49) 34255200 **e-mail:** sandra@kerbermix.com.br

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.280.479-0001-46, cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Declaramos, ainda, que a presente informação é prestada sob as penas da lei, para todos os efeitos legais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2026

REGINA KERBER:50369903900

Assinado digitalmente por REGINA KERBER:50369903900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83577106000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGINA KERBER:50369903900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 10:30:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Regina Kerber
CPF 503.699.039-00

Razão Social: KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA CNPJ: 79.280.459/0001-46

Endereço: ROD SC 283, N° 100 Cidade/Estado: CONCORDIA-SC

Fone (49) 34255200 **e-mail:** sandra@kerbermix.com.br

Declaramos, para os devidos fins, KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.280.479-0001-46, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento de todos os direitos trabalhistas, assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho aplicáveis, bem como nos termos de ajustamento de conduta (TACs) vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos estar cientes de que o não atendimento a tais exigências ensejará a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos legais.

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2026

REGINA KERBER:50369903900

Assinado digitalmente por REGINA KERBER:50369903900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83577106000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGINA KERBER:50369903900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 10:30:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Regina Kerber
CPF 503.699.039-00

Razão Social: KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA **CNPJ: 79.280.459/0001-46**

Endereço: ROD SC 283, N° 100 **Cidade/Estado: CONCORDIA-SC**

Fone (49) 34255200 **e-mail:** sandra@kerbermix.com.br

Declaramos, para os devidos fins, KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.280.479-0001-46, tomou pleno conhecimento de todas as especificações, condições e normas pertinentes à execução dos serviços, conforme disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos legais.

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2026

REGINA KERBER:50369903900

Assinado digitalmente por REGINA KERBER:50369903900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83577106000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGINA KERBER:50369903900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 10:31:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Regina Kerber
CPF 503.699.039-00

Razão Social: KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA **CNPJ:** 79.280.459/0001-46
Endereço: ROD SC 283, N° 100 **Cidade/Estado:** CONCORDIA-SC
Fone (49) 34255200 **e-mail:** sandra@kerbermix.com.br

Declaramos, para os devidos fins, KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.280.479-0001-46, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, nem com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, bem como com cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Declaramos, ainda, que a empresa não integra em seus quadros social ou funcional servidor público da administração direta ou indireta do Município de Lindóia do Sul, nem agente político da esfera municipal de Lindóia do Sul, do Estado de Santa Catarina ou da União.

Declaramos, por fim, que a empresa está em plena conformidade com o disposto no art. 54, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, bem como com o art. 43, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A presente declaração é prestada sob as penas da lei, para todos os efeitos legais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2026

REGINA KERBER:50369903900

Assinado digitalmente por REGINA KERBER:50369903900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83577106000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGINA KERBER:50369903900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 10:32:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Regina Kerber
CPF 503.699.039-00

Razão Social: KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA CNPJ: 79.280.459/0001-46

Endereço: ROD SC 283, N° 100 Cidade/Estado: CONCORDIA-SC

Fone (49) 34255200 **e-mail:** sandra@kerbermix.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa KERBERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, inscrito no CNPJ n° 79.280.479-0001-46, Comprovação de aptidão para a execução desta licitação através de Atestado de Capacidade Técnica, com complexidade compatível ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a empresa tenha sido responsável pela entrega do objeto licitado, similares em características, quantidades e prazos, ao do objeto do presente edital.

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2026

REGINA KERBER:50369903900

Assinado digitalmente por REGINA KERBER:50369903900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83577106000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=REGINA KERBER:50369903900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 10:32:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Regina Kerber
CPF 503.699.039-00

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.570.416/0001-72 MATRIZ		26/08/1966

NOME EMPRESARIAL
POLETTO MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA POLETTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
41.20-4-00 - Construção de edifícios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 29 DE JULHO	669	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.735-000	CENTRO	LINDOIA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POLETTOMOVEIS@HOTMAIL.COM	(49) 3446-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **09:55:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE POLETTO MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 83.570.416/0001-72

SERGIO POLETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 220.651.059-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 225969, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 29 DE JULHO, 669, CENTRO, LINDOIA DO SUL, SC, CEP 89.735-000, BRASIL.

SAIONARA POLETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 032.138.339-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3527834, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 29 DE JULHO, 669, CENTRO, LINDOIA DO SUL, SC, CEP 89.735-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **POLETTO MOVEIS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200146101, com sede Rua 29 de Julho, 669 , Centro Lindóia do Sul, SC, CEP 89.735-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.570.416/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇAO, FABRICA DE MOVEIS DE MADEIRA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE DECORAÇÃO, PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IPUMIRIM,SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE POLETTO MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 83.570.416/0001-72

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **"POLETTO MOVEIS LTDA EPP"**

Segunda: A empresa adotará como título do estabelecimento a expressão: **"CONSTRUTORA POLETTO"**

Terceira: A sede da sociedade é: Rua 29 de Julho nº 669, centro, na cidade de Lindóia do Sul/SC, CEP 89.735-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Quarta: A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇAO, FABRICA DE MOVEIS DE MADEIRA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE DECORAÇÃO, PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS.

Quinta: A sociedade iniciou as suas atividades em 02/01/1962.

Sexta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADE

Sétima: O capital social é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada cota, todo integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SERGIO POLETTO.....216.000 quotas...R$ 216.000,00
SAIONARA POLETTO.....24.000 quotas...R$ 24.000,00

Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Nona: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem na sociedade.

Décima: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente, podendo as quotas dos "de cujos" passarem para os herdeiros legais os quais nela se farão representarem enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

I – Ocorrendo o falecimento de um dos sócios proceder-se-á imediatamente do balanço geral para a apuração dos seus haveres.

II – Caso não haja interesse dos herdeiros dos "de cujos" na continuidade da sociedade, comunicarão ao sócio remanescente, dando o prazo de 60 (sessenta) dias para as devidas providências.

Décima Primeira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Décima Segunda: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas, pelos votos correspondentes a

três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071 do novo código civil.

Décima Terceira: Em caso de diminuição do capital, será proporcional às quotas de cada um dos sócios.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Décima Quarta: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Décima Quinta: No final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros, ou prejuízos, levantado pelo balanço geral, obedecida às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Décima Sexta: Os lucros líquidos apurados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem na sociedade, podendo, a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade.

Décima Sétima: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Décima Oitava: A sociedade será administrada pelos sócios **SERGIO POLETTO e SAIONARA POLETTO** na qual ficarão investidos na função de administradores, cabendo-lhe a representação da sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho da função.

Décima Nona: Fica vedado o uso da firma, sobre qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, fianças ou cauções de favores.

Vigésima: Os sócios administradores, pelo exercício da administração, poderão receber, a título de pró-labore, uma quantia mensal, a qual não será uniforme, mas será fixada mensalmente de acordo com o valor que os sócios decidirem.

Vigésima Primeira: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigésima Segunda: Os sócios administradores **SERGIO POLETTO e SAIONARA POLETTO**, declaram, sob a pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Vigésima Terceira: A responsabilidade técnica da empresa estará a cargo da Arquiteta e Urbanista **SAIONARA POLETTO**, profissional devidamente habilitada, Registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o nº A55190-2.

Vigésima Quarta: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

Vigésima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Ipumirim, estado de Santa Catarina para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23 DA SOCIEDADE POLETTO MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº 83.570.416/0001-72

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LINDÓIA DO SUL,SC, 21 de Outubro de 2016.

SERGIO POLETTO
CPF: 220.651.059-68

SAIONARA POLETTO
CPF: 032.138.339-75

Testemunha: RUAN CARLOS BIONDO
4009163, SSP, SC

Testemunha: ELISANGELA BUSANELLO
49972030, SSP, SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB Nº: 20168857723
Protocolo: 16/885772-3, DE 24/10/2016
Empresa: 42 2 0014610 1
POLETTO MOVEIS LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 669, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 83.570.416/0001-72

DECLARAÇÃO

A empresa POLETTO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.570.416/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) SERGIO POLETTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 225.969 e do CPF nº 220.651.059-68, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

SERGIO POLETTO
220.651.059-68
Sócio - administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: POLETTO MOVEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42200146101	83.570.416/0001-72	11/01/1962	02/01/1962

Endereço:
RUA 29 DE JULHO, 669, CENTRO, LINDÓIA DO SUL, SC - CEP: 89735000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇAO, FABRICA DE MOVEIS DE MADEIRA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE DECORAÇÃO, PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 240.000,00 DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 240.000,00 DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SAIONARA POLETTO 032.138.339-75	24.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SAIONARA POLETTO 032.138.339-75	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SERGIO POLETTO 220.651.059-68	216.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SERGIO POLETTO 220.651.059-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/10/2016	20168857723		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

269655107

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLETTO MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42200146101	CNPJ 83.570.416/0001-72	Arquivamento do ato Constitutivo 11/01/1962	Inicio da atividade 02/01/1962
Endereço: RUA 29 DE JULHO, 669, CENTRO, LINDÓIA DO SUL, SC - CEP: 89735000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

269655107

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 669, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 83.570.416/0001-72

DECLARAÇÃO

A empresa POLETTO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.570.416/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) SERGIO POLETTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 225.969 e do CPF nº 220.651.059-68, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006 e § 2º, do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

SERGIO POLETTO
220.651.059-68
Sócio - administrador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
83.570.416/0001-72		**10/05/1973**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
250323095	**POLETTO MOVEIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
4120400 - Construção de edifícios
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 10/06/2015
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 29/05/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 29 DE JULHO	**669**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89735-000	**CENTRO**	**LINDÓIA DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
******	******

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 10/05/1973

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/01/2026 20:20:28** (data e hora de Brasília).

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 669, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 83.570.416/0001-72

DECLARAÇÃO

A empresa POLETTO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.570.416/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) SERGIO POLETTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 225.969 e do CPF nº 220.651.059-68, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

SERGIO POLETTO
220.651.059-68
Sócio - administrador

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 669, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 83.570.416/0001-72

DECLARAÇÃO

A empresa POLETTO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.570.416/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) SERGIO POLETTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 225.969 e do CPF nº 220.651.059-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

.

SERGIO POLETTO
220.651.059-68
Sócio - administrador

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 669, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 83.570.416/0001-72

DECLARAÇÃO

A empresa POLETTO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.570.416/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) SERGIO POLETTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 225.969 e do CPF nº 220.651.059-68, DECLARA, que esta dispensado do cumprimento da exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de acordo com o disposto no art. 93 da Lei 8213/91.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

SERGIO POLETTO
220.651.059-68
Sócio - administrador

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 669, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 83.570.416/0001-72

DECLARAÇÃO

A empresa POLETTO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.570.416/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) SERGIO POLETTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 225.969 e do CPF nº 220.651.059-68, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

SERGIO POLETTO
220.651.059-68
Sócio - administrador

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 669, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 83.570.416/0001-72

DECLARAÇÃO

A empresa POLETTO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.570.416/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) SERGIO POLETTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 225.969 e do CPF nº 220.651.059-68, DECLARA, tomou conhecimento de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do Edital supra, nos termos do art. 67, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

SERGIO POLETTO
220.651.059-68
Sócio - administrador

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO SOCIAL E FUNCIONAL

Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: Rua 29 De Julho, n° 669, centro
Cidade/Estado: Lindóia do Sul - SC
CNPJ: 83.570.416/0001-72

DECLARAÇÃO

A empresa POLETTO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.570.416/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) SERGIO POLETTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 225.969 e do CPF nº 220.651.059-68, DECLARA, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como declara sob as penas da lei que não integra em seus quadros social e funcional, servidor público da administração direta ou indireta do Município de Lindóia do Sul, e agente político da esfera municipal de Lindóia do Sul, do Estado de Santa Catarina, e da União.

Portanto, inclusive, a empresa declara que também está em conformidade com o que prevê o art. 54 I "a" da Constituição Federal e art. 43 I "a" e II "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2026.

SERGIO POLETTO
220.651.059-68
Sócio - administrador

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**83.570.416/0001-72**	DUNS®:	**90*****80**
Razão Social:	**POLETTO MOVEIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA POLETTO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/01/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**05/02/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **83.570.416/0001-72** DUNS®: **90*****80**
Razão Social: **POLETTO MOVEIS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA POLETTO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**83.570.416/0001-72**	DUNS®:	**90*****80**
Razão Social:	**POLETTO MOVEIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA POLETTO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLETTO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.570.416/0001-72
Certidão nº: 12546572/2026
Expedição: 27/02/2026, às 09:53:58
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLETTO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.570.416/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.570.416/0001-72
Razão Social: POLETTO MOVEIS LTDA
Endereço: RUA 29 DE JULHO 669 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403350548343290

Informação obtida em 27/02/2026 09:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLETTO MOVEIS LTDA
CNPJ: 83.570.416/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:25 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2026.
Código de controle da certidão: **462D.BB1C.3C94.71BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): POLETTO MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 83.570.416/0001-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140027930696
Data de emissão:	20/01/2026 15:47:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	19/07/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/02/2026 09:57:19

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/02/2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/02/2026 09h57min

Número	Validade
284	28/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POLETTO MOVEIS LTDA EPP CNPJ: 83570416000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1564 - Atividade principal: Comércio varejista de móveis
Endereço: 29 DE JULHO, 669 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWK48SS6GMIWHAG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 27 de Fevereiro de 2026

Rua Tamandaré, 98 - Centro
Lindóia do Sul (SC) - CEP: 89735000 - Fone:4934461177

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/02/2026 09:58:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 83570416000172

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADI
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/02/2026 09:58:23

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22065105968

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADI
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 09:59:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLETTO MOVEIS LTDA**
CNPJ: **83.570.416/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

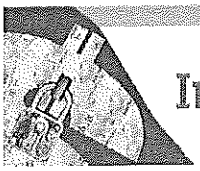

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 220.651.059-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.954B.7E0E.F195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO POLETTO**

CPF/CNPJ: **220.651.059-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:00:49 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ZQBE270226100049

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POLETTO MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **83.570.416/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:11 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 2ZGM270226100111

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6221071
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: POLETTO MÓVEIS LTDA
Raiz do CNPJ: 83.570.416
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LINDOIA DO SUL
Endereço da sede : RUA 29 DE JULHO, 669 CENTRO

Certidão emitida às 09:57 de 27/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Mauricio Isaac Roberto - CPF: ***.746.789-** gerado Ouro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **POLETTO MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 83.570.416/0001-72, com sede na Rua 29 DE JULHO, n° 669, na cidade de Lindóia do Sul, SC, forneceu itens de materiais de construção no ano de 2024 conforme ata de registro de preço 06/2024 e 33/2024, Processo Licitatório 66/2023, Pregão Eletrônico 21/2023, para a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul.

Lindóia do Sul, 15 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Flavio Luiz Benini
Prefeito Municipal Lindóia do Sul